



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9623

licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br www.semaepiracicaba.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA N.º 001/2020

PROCESSO N.º 7391/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL

Ref.: Questionamento

Questionamento apresentado pela empresa **STRATEGOS – Engenharia, Informática e Consultoria Ltda**, o Setor de Suprimentos, recebe e disponibiliza a quem possa interessar.

Pergunta:

“Em relação ao processo licitatório cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, por meio deste solicito esclarecimento relacionados a concorrência 001/2020, quanto a forma de apresentar os preços propostos e o cronograma financeiro, para empresas que optarem por não concorrer em todos os itens (Sistemas Aplicativos) disponibilizados.

Sistemas Aplicativos que o licitante não pretende concorrer e ofertar preços deveram ser deixados em branco, zerados ou extraídos da planilha orçamentária?

O mesmo serve para o Cronograma físico/financeiro?”.

Resposta:

Conforme informado pelo requisitante, Sr. José Odivaldo Chitolina Junior: *“Diante do questionamento encaminhado, segue meu entendimento: Sistemas Aplicativos que o licitante não pretende concorrer e ofertar preços deverão ser extraídos da planilha orçamentária; O mesmo entendimento anterior serve para o Cronograma físico/financeiro”.*

José Hermes Gallucci

Chefe do Setor de Suprimentos